Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. - Ano 2025

www.caixagestaodeativos.pt

Índice

1. RESUMO 3

2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE 3

3. DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS DE IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES NO QUE SE REFERE AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE 14

4. POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO 16

5. REFERÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS 17

6. COMPARAÇÃO EM TERMOS HISTÓRICOS 19

1. Resumo

Tendo em conta que a Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (adiante designada por CXA) considera os principais impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade, a presente declaração visa cumprir com os deveres de transparência relativa aos principais impactos negativos consolidados das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade decorrentes da atividade de gestão de ativos da Sociedade Gestora.

Esta declaração sobre os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, incluindo os indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas, organizações soberanas e supranacionais e ativos imobiliários, de acordo com o definido no modelo de reporte definido nos *Regulatory Technical Standards* (RTS) para a divulgação dos Impactos Negativos nos fatores de Sustentabilidade. Adicionalmente, e tendo em conta o disposto no n.º 2, do Artigo 6º, do Regulamento Delegado (EU) 2022/1288, incluem-se medidas a adotar, ao longo de 2026, com vista a evitar ou reduzir os principais impactos negativos, nesse período de referência.

Considerando, por um lado, a importância das temáticas no contexto dos impactos adversos nos domínios ambiental, social, laboral, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno, e por outro, a representatividade da informação disponível, a CXA considera oportuno destacar os seguintes indicadores, detalhados posteriormente nesta declaração, decorrentes das decisões de investimento tomadas pela Sociedade Gestora ao longo do ano de 2025:

- Emissões de gases de efeitos de estufa;
- Pegada de carbono;
- Intensidade de emissão de gases de efeitos de estufa;
- Violações dos princípios *UN Global Compact* e das directrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as empresas multinacionais;
- Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas;
- Diversidade de género nos Conselhos de Administração;
- Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas).

2. Descrição dos Principais Impactos Negativos sobre os Fatores de Sustentabilidade

De acordo com o detalhado na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da CXA, a estratégia de implementação de critérios ESG (*Environmental, Social and Governance*) no processo de investimento da Sociedade Gestora, definida na sua Política de Investimento Socialmente Responsável, permite identificar os potenciais impactos negativos, em matéria de investimento socialmente responsável, associados às diferentes decisões de investimento.

Neste contexto, a Sociedade Gestora, no âmbito do processo de gestão das carteiras dos seus Clientes, monitoriza continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativos à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, também conhecido por *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR). Os indicadores são selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia

interna que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

Esta abordagem, conforme explicitado na supracitada Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida, assenta em análises por indústria, setor ou emitente, e tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Sociedade Gestora investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente por um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cujos serviços a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação do impacto dos seus investimentos assume um carácter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR, reporta de seguida os indicadores de avaliação obrigatórios preconizados na citada legislação, abrangendo as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno.

Neste contexto, para todos os indicadores são apresentados os valores referentes à média do impacto em 2025, considerando as datas de referência 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro. Esta informação é complementada com a indicação do grau de cobertura da informação no contexto dos ativos sob gestão em empresas beneficiárias de investimento, em organizações soberanas e supranacionais, e em ativos imobiliários.

Adicionalmente, tendo em conta a importância da temática e a representatividade da informação disponível, a Sociedade Gestora considera oportuno destacar no contexto dos indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação SFDR, os indicadores “Exposição a zonas de elevado *stress* hídrico” e “Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho” complementados com o respetivo grau de cobertura.

Em função da estratégia seguida pela Sociedade Gestora é expectável que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade associadas às suas decisões de investimento, decorram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos, de acordo com a abordagem que é detalhada no ponto 4.Políticas de Envolvimento, desta Declaração.

De acordo com o referenciado no seu Relatório Anual de Envolvimento – 2025, publicado no sítio[1] da Sociedade Gestora, a abordagem de envolvimento seguida nos últimos anos teve tradução, em 2025, no exercício dos direitos de voto associados a posições detidas no âmbito da gestão de carteiras, em Assembleias Gerais de Acionistas de 142 Empresas, num total de 2.530 propostas sujeitas à discussão. Em paralelo, foram realizadas iniciativas de envolvimento[2], com 62 empresas, num total de 78 processos de envolvimento, tendo como denominador comum o apoio e incentivo de adoção das melhores práticas nas diferentes dimensões da sustentabilidade.

[1] https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Relatorio_envolvimentoCXA2025.pdf

[2] A Sociedade Gestora recorre aos serviços de uma entidade reconhecida internacionalmente nesta área, de modo a cumprir o objetivo de uma abordagem de envolvimento estruturada através do diálogo e monitorização de longo prazo das Empresas alvo de investimento, Nesse contexto, participou juntamente com investidores de todo o mundo que partilham princípios e convicções semelhantes em matéria de Investimento Socialmente Responsável (ISR), em iniciativas de diálogo junto de Empresas em que os seus Fundos tinham participações ou que apresentaram relevância nos seus universos de investimento, nas quais foram identificadas potenciais situações de incumprimento das principais normas e convenções ESG. Adicionalmente, no âmbito das iniciativas globais de que faz parte, a CXA participou como *contributing Investor* em duas iniciativas de envolvimento com emitentes que fazem parte da carteira consolidada da Sociedade Gestora.

Quadro 1

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Indicador negativo de sustentabilidade

Métrica	Impacto [2025]	Impacto [2024]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)				As Políticas da Sociedade Gestora referentes ao Investimento Socialmente Responsável, Integração de Riscos de Sustentabilidade, Envolvimento, Exercício de Direitos de Voto e a Declaração de Diligência Devida explicitam as várias dimensões da estratégia de sustentabilidade da CXA, enquadrando a abordagem seguida na incorporação de fatores de sustentabilidade ambientais e sociais na gestão das carteiras dos seus Clientes, em paralelo com a incorporação de fatores de análise tradicionais. De forma resumida, a estratégia seguida em 2025, e que continuará a ser reforçada em 2026, assenta nas seguintes dimensões ESG: 1. Abordagem best-in-class, no âmbito da qual são privilegiados, em cada setor de atividade, emitentes com melhor posicionamento ao nível do rating ESG, avaliados de acordo com a metodologia e os níveis de Rating de Sustentabilidade da CXA; 2. Envolvimento, procurando-se aprofundar as interações com as empresas alvo de investimento, nomeadamente através do exercício de direitos de voto e de atividades de engagement; 3. Exclusões, não sendo consideradas elegíveis para investimento direto entidades com exposição relevante a indústrias socialmente controversas, nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco, bem como emitentes com rating de sustentabilidade inferior a BB.
1. Emissões de GEE				
Emissões de GEE de categoria 1	138,991.2	146,577.5	Soma das Emissões de GEE - Categoria 1 (tCO2e) ponderado pelo valor do portfólio de investimento em cada empresa e pelo Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 98.9%	
Emissões de GEE de categoria 2	40,197.8	34,801.2	Soma das Emissões de GEE - Categoria 2 (tCO2e) ponderado pelo valor do portfólio de investimento de cada empresa e pelo Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 98.9%	
Emissões de GEE de categoria 3	1,922,824.3	1,773,458.6	Soma das Emissões de GEE - Categoria 3 (tCO2e) ponderado pelo valor do portfólio de investimento de cada empresa e pelo Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 98.9%	
Total das emissões de GEE	2,102,013.4	1,954,837.3	Total anual de Emissões de GEE da categoria 1, 2 e 3 (tCO2e) associados ao valor de mercado da carteira consolidada com base no Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 98.9%	

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

2. Pegada de carbono

Pegada de carbono	357.9	380.9	Total anual de Emissões de GEE da categoria 1, 2 e 3 (tCO2e) associadas a um investimento de 1 MEUR na carteira consolidada com base no Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 98.9%

3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento

Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	845.4	911.1	Média ponderada da Intensidade de GEE da carteira consolidada - Nível de emissões de GEE categoria 1, 2 e 3 (tCO2e) por MEUR de receitas. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 99%

4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis

Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	7.8%	7.9%	Exposição da carteira consolidada a atividades relacionadas com combustíveis fósseis, incluindo extração, processamento, armazenamento e transporte de produtos petrolíferos, gáses naturais e carvão térmico e metalúrgico. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 98.7%

5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis

Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia	52.9%	56.2%	Média ponderada do consumo de energia e/ou produção de fontes não renováveis face à percentagem da energia total utilizada e/ou gerada pela carteira consolidada. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 94.3%

No domínio climático, a Sociedade Gestora deu continuidade ao reforço do processo de seleção de ativos, incluindo a avaliação da elegibilidade dos ativos segundo os critérios dos Paris Aligned Benchmarks (PAB) e Climate Transition Benchmarks (CTB). Em 2025, manteve-se a orientação de assegurar um nível mínimo de exposição superior a 90% para os fundos classificados como artigo 8.º do SFDR e de 100% para os fundos classificados como artigo 9.º, garantindo uma exposição global que, promovendo características ambientais ou sociais, minimizasse externalidades negativas, com foco na redução das emissões de GEE e na melhoria dos indicadores de intensidade.

Na análise da evolução entre 2024 e 2025, importa, contudo, ter presente que alguns indicadores ambientais, associados ao nível absoluto de emissões, constituem métricas brutas, cuja evolução pode refletir não apenas alterações no perfil médio de sustentabilidade dos ativos em carteira, mas também o aumento do montante de AUMs abrangidos pelo cálculo. Neste contexto, o crescimento dos AUMs da CXA em 2025 contribuiu para a subida de alguns indicadores absolutos, em particular o total de emissões de GEE, ainda que os indicadores relativos ou ajustados ao montante investido, como a pegada de carbono e a intensidade de emissões, tenham evidenciado uma evolução favorável.

Em 2025, foram realizados 7 processos de envolvimento focados em temas climáticos, através de pooled engagement, e 2 processos de envolvimento direto através das iniciativas Spring e Climate Action 100+, com foco em biodiversidade e emissões de GEE, respetivamente. Para 2026, o esforço de envolvimento será robustecido, particularmente ao nível do envolvimento direto, com reforço do número de empresas abordadas e das temáticas desenvolvidas.

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático

Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	8.1	7.8	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GwH/milhões de euros de receitas), agregando-se para efeitos de cálculo os vários códigos de atividade NACE descrininados na Legislação. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025. foi de 96.9%
	0.8	0.2	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GwH/milhões de euros de receitas) - NACE A.
	0.6	0.7	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GwH/milhões de euros de receitas) - NACE B.
	0.6	0.6	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GwH/milhões de euros de receitas) - NACE C.
	1.7	2.3	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GwH/milhões de euros de receitas) - NACE D.
	2.0	2.3	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GwH/milhões de euros de receitas) - NACE E.
	0.2	0.2	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GwH/milhões de euros de receitas) - NACE F.
	0.1	0.1	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GwH/milhões de euros de receitas) - NACE G.
	1.0	0.9	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GwH/milhões de euros de receitas) - NACE H.
	0.6	0.6	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GwH/milhões de euros de receitas) - NACE L.

Ao nível da estratégia climática e ambiental, com impacto nos indicadores associados às emissões de gases com efeito de estufa, a Sociedade Gestora mantém o seu compromisso com a descarbonização das carteiras geridas, enquadrado pelos compromissos públicos assumidos nesse domínio. A Sociedade Gestora é signatária, desde junho 2023, da Net Zero Asset Managers Initiative (NZAM)1), iniciativa conjunta de sociedades gestoras de ativos a nível internacional, que assumem o compromisso de contribuir para o objetivo global de um nível de emissões de GEE nulo até 2050.

No âmbito desta iniciativa, a CXA subscreveu os compromissos de redução de gases de efeito de estufa associados às carteiras geridas, tornados públicos no seu website, de contribuição para a neutralidade carbónica das carteiras geridas, se não antes, em 2050, com três vetores de atuação: 1) metas de redução de emissões de GEE associados aos montantes ativos corporate sob gestão (âmbito 1 e 2) de 50% até 2030, face ao ano de referência de 2019; 2) compromissos de envolvimento com emitentes que se destaquem negativamente ao nível das emissões de GEE, no âmbito dos portfolios sob gestão; 3) compromisso de representatividade de ativos cujas trajetórias de redução de emissões se encontrem de acordo com targets SBTi.

A atuação da CXA continuará, em 2026, a estar orientada para a redução progressiva das emissões associadas à gestão das carteiras dos seus Clientes e no apoio aos emitentes na resiliência e adaptação aos riscos climáticos e ambientais, contribuindo para o objetivo global de redução de emissões da Sociedade Gestora, para um nível de emissões líquidas nulas até 2050, em linha com o Acordo de Paris.

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Biodiversidade			
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade			
Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas	14.6%	13.9%	Percentagem da carteira consolidada exposta a emitentes que reportaram ter operações em/ou perto de áreas sensíveis à biodiversidade e foram implicados em controvérsias com impactos severos ou muito severos no meio ambiente. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 98.9%
Água			
8. Emissões para o meio aquático			
Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	0.2	0.1	Total anual de águas residuais descarregadas (toneladas métricas reportadas) provenientes de atividades industriais ou produção por 1 MEUR investidos com base no Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 9.9%
Resíduos			
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos			
Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	4.2	4.1	Total anual de resíduos perigosos (toneladas métricas) associados a 1 MEUR investidos na carteira consolidada com base no Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 86.4%

Não obstante a abordagem transversal seguida na organização e a responsabilidade de definição dos princípios gerais e implementação da política de sustentabilidade da CXA, a definição dos princípios gerais e a implementação da presente política continuam a ser acompanhadas pelo Comité de Sustentabilidade da CXA, órgão regular e deliberativo da Comissão Executiva, responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável nos fundos geridos. O foco estratégico da sustentabilidade permanece igualmente suportado pela Área de Sustentabilidade, integrada na Direção de Investimentos Multi-Ativos e Sustentabilidade. Em 2025, o processo de análise e verificação de conformidade foi robustecido, com o risco de sustentabilidade a ser endereçado no âmbito do Comité de Riscos Financeiros da Sociedade Gestora.

Em 2026, no contexto da monitorização dos principais impactos negativos identificados, a CXA considera relevante continuar a explorar oportunidades de reforço da integração de critérios ESG nos processos de análise e seleção de ativos, bem como o aprofundamento das práticas de envolvimento com emitentes e a melhoria da cobertura e qualidade dos dados de sustentabilidade. A definição de metas específicas poderá ser considerada em função da evolução do enquadramento regulatório, da disponiblidade e fiabilidade dos dados, e dos compromissos estratégicos da Sociedade Gestora, mantendo-se uma abordagem baseada no princípio do melhor esforço, em linha com as melhores práticas do setor.

INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Questões sociais e laborais

10. Violações dos Princípios *UN Global Compact* e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais

Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0.0%	0.0%	Percentagem do valor de mercado da carteira consolidada exposta a emitentes com controvérsias muito graves relacionadas com as suas operações e/ou produtos. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 99%

11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais

Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0.5%	0.5%	Percentagem do valor de mercado da carteira consolidada exposta a emitentes que não são signatários do Pacto Global da ONU. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 99%

12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas

Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento	13.1%	12.3%	Média da diferença entre os rendimentos brutos de trabalho por hora de trabalhadores vs trabalhadoras, em percentagem do rendimento bruto dos trabalhadores ponderado pelo seu peso relativo. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 76.1%

13. Diversidade de género nos conselhos de administração

Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração	38.7%	38.9%	Média ponderada do rácio entre o número de Administradores e Administradoras dos Conselhos de Aministração das empresas em que a carteira consolidada investiu. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 98.8%

14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)

Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	0.0%	0.0%	Percentagem da carteira consolidada exposta a indústrias controversas (minas terrestres, munições, armas químicas ou armas biológicas). Nota: As ligações da indústria incluem propriedade, fabrico e investimentos. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 99.1%

A estratégia global de sustentabilidade abrange aspetos sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e o combate à corrupção e ao suborno. No âmbito da avaliação das salvaguardas mínimas, a CGD Pensões validou o cumprimento, por parte dos emitentes, dos padrões das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência às Convenções de Trabalho. Esta análise, baseada numa metodologia interna, considerou limitações reconhecidas quanto à qualidade da informação disponível e recorreu a análises por setor, emitente e fontes especializadas em ESG. Adicionalmente, a Política de exclusões da CXA exclui ativos com controversas classificadas como muito severas da métrica de promoção de caractreriasitcas ambientais e/ou sociais dos fundos Art. 8 SFDR, e ativos com controversias severas ou muito severas dos fundos classificados como Art. 9.

Em 2025, a CXA procurou garantir uma exposição que maximizasse as características ambientais ou sociais, minimizando externalidades negativas. No plano social, visou-se aumentar a exposição a emitentes alinhados com os normativos referidos e com práticas que promovam a igualdade de género e a diversidade, evitando emitentes com atividades controversas. A Política de Investimento Socialmente Responsável exclui empresas com mais de 20% das receitas provenientes de indústrias socialmente controversas, como armas não convencionais.

Para a evolução destes indicadores, contribui não só a seleção de emitentes, cuja integração de fatores de sustentabildiade procurou priveligiar as empresas com melhores práticas, mas também o envolvimento com os mesmos. Em 2025, foram realizados 33 processos de envolvimento relacionados com temas Sociais/Laborais, com apoio de um fornecedor internacional especializado.

Para 2026, a Sociedade Gestora prevê reforçar a integração de critérios sociais e de governação nos processos de investimento e intensificar as iniciativas de envolvimento com emitentes, com particular enfoque na melhoria das práticas laborais, na redução de disparidades salariais e na promoção da diversidade nos órgãos de gestão, bem como no reforço dos mecanismos de conformidade, com vista à mitigação dos impactos negativos identificados.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais

Indicador negativo de sustentabilidade

Métrica	Impacto [2025]	Impacto [2024]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Ambientais				A estratégia global de sustentabilidade descrita neste documento é igualmente aplicada pela CXA aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais. A Sociedade Gestora continuou a procurar assegurar uma exposição global que, ao promover características ambientais ou sociais, minimizasse as externalidades negativas associadas a ativos soberanos. A evolução observada nos indicadores associados a este segmento foi globalmente favorável, destacando-se a melhoria da intensidade de emissões de GEE dos países beneficiários do investimento, enquanto a exposição a países sujeitos a violações de cariz social, pese embora o ligeiro auemnto, se manteve em níveis reduzidos. Em 2026, a Sociedade Gestora continuará a executar a sua estratégia, a qual relativamente à seleção de investimentos em organizações soberanas e supranacionais, continuará a não investir em emitentes com Rating de Sustentabilidade inferior a BB, assim como em emitentes que incumpram com as principais Convenções internacionais, entre as quais os Princípios do Pacto Global da ONU ou as Diretrizes da OCDE.
15. Intensidade de emissão de GEE				
Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	195.9	234.4	Média ponderada da Intensidade de Emissões de GEE dos emitentes soberanos na carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora (emissões categoria 1, 2 e 3 (tCO2e) / MEUR de PIB). O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 99.8%	
Sociais				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social				
Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional.	4.7%	4.0%	Exposição da carteira consolidada gerida pela Sociedade gestora a emitentes soberanos únicos com sanções sobre importações e exportações, definidas de acordo com o Serviço Europeu de Ação Externa (EEAS). O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 99.7%	

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários

Indicador negativo de sustentabilidade

Métrica	Impacto [2025]	Impacto [2024]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Combustíveis fósseis				A estratégia global de sustentabilidade descrita neste documento é aplicada pela CXA aos investimentos em ativos imobiliários. No caso do Investimento Imobiliário Direto, a CXA desenvolveu um rating ESG de Imobiliário3) em que cada imóvel é classificado com recurso a uma metodologia estruturada, desenvolvida em colaboração com uma empresa de consultoria imobiliária de referência internacional, contratada pela Sociedade Gestora para este efeito. O processo de rating ESG permite classificar as diferentes tipologias de imóveis com base em indicadores distribuídos pelas três dimensões da sustentabilidade: Ambiental, Social e Governance, sendo que, na componente de governo societário, são também considerados aspetos relativos à Sociedade Gestora. Para cada uma das dimensões de ESG é obtido um score considerado no modelo de rating ESG final, que oscila entre 1 (mínimo) e 10 (máximo). O rating ESG de cada imóvel é passível de ser usado na avaliação de uma carteira multi-ativos, utilizando como ponderador o seu valor venal. Nos investimentos em fundos imobiliários, é objetivo garantir que pelo menos 50% do valor total esteja exposto a ativos geridos por entidades signatárias dos *Principles for Responsible Investment* ou com compromissos equivalentes. Em 2026, a Sociedade Gestora dará um passo importante na sua atividade relacionada com ativos imobiliários, com a conversão do seu maior fundo de investimento imobiliário em Artigo 8.º SFDR, cuja integração de critérios ESG foi fortemente robustecida através de investimentos nos seus imóveis tendentes à melhoria da eficiencia energética e consequente redução da pegada carbónica, reduzindo as externalidades negativas associadas a estes investimentos.
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários				
Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	0.3%	0.2%	O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 89.3%	
Eficiência energética				
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético				
Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	60.3%	56.7%	O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 66.5%	

Notas:

1. Com incidência em 22,5% dos ativos geridos (investimentos diretos em ações e dívida corporate) a CXA definiu como objetivos: 1. Compromisso de Descarbonização das Carteiras Geridas com redução de 50% das emissões de âmbito 1 e 2 vs. 2019 até dezembro de 2030; 2. Compromissos de Envolvimento onde, até dezembro de 2023, no mínimo 50% das emissões associadas às carteiras geridas estarão associadas a emitentes com compromissos de neutralidade carbónica validados cientificamente e/ou a emitentes com os quais a CXA participará em atividades de envolvimento em questões ambientais; e 3. Compromissos de Investimento em Emitentes com Compromissos SBTI - 75% do investimento direto até 2025 e 85% até 2030; 3. A metodologia do “Rating ESG de Imobiliário” consta de documento autónomo e interno da CXA, acessível aos Colaboradores da CXA que dele necessitam para exercer as suas funções..

Quadro 2

Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

Indicador negativo de sustentabilidade

Métrica	Impacto [2025]	Impacto [2024]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Água, resíduos e emissões materiais				A estratégia global de sustentatibilidade já detalhada neste documento contempla questões relacionadas com a componente ambiental, tendo o indicador adicional de Exposição a zonas de elevado stress hídrico exibido melhorias no periodo. Estas melhorias decorrem, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da sua estratégia de sustentabilidade, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos. Em 2026 a CXA manterá a estratégia e o foco com o objetivo de reduzir a exposição consolidada a emitentes com atividades em áreas de elevado stress hídrico.
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico				
A percentagem do valor de mercado da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água.	2.9%	4.7%	Quota-parte dos investimentos realizados pela carteira consolidada em empresas com instalações localizadas em zonas de elevado stress hídrico e sem políticas de gestão dos recursos hídricos.O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 99%	

Quadro 3

Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

Indicador negativo de sustentabilidade

Métrica	Impacto [2025]	Impacto [2024]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Questões sociais e laborais				A estratégia global de sustentabilidade da CXA, já apresentada neste documento, integra preocupações sociais e laborais. No contexto da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a CXA confirmou que os emitentes cumprem os padrões definidos nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e nos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com especial atenção às Convenções de Trabalho. Esta validação foi feita com base numa metodologia interna, que teve em conta as limitações reconhecidas na qualidade e fiabilidade da informação atualmente disponível. A análise considerou dados não financeiros fornecidos pelos emitentes, avaliações realizadas pela própria Sociedade Gestora e informações de um fornecedor internacional de research ESG contratado para esse fim. Este fornecedor aplica uma metodologia abrangente que cobre empresas, países e fundos de investimento. Em 2026, a CXA continuará a seguir esta estratégia, mantendo o foco na redução da exposição a emitentes que não demonstrem políticas claras de prevenção de acidentes de trabalho.
1. Quota-parte dos investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho				
A percentagem do valor de mercado dos ativos da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho.	2.4%	2.0%	Quota-parte dos investimentos realizados pela carteira consolidada em empresas que não têm uma política de prevenção de acidentes no trabalho.O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2025, foi de 99%	

3. Descrição das Políticas de Identificação e Definição de Prioridades no que se refere aos Principais Impactos Negativos sobre os Fatores de Sustentabilidade

De acordo com o explicitado na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da CXA, em vigor em 2025 e que teve a sua última atualização aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade, disponível no sítio[3] da Sociedade Gestora, o conjunto de Normas e Políticas Internas da CXA, nomeadamente a Política de Investimento Socialmente Responsável (ISR), a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, Política de Envolvimento, a Política de Exercício de Direitos de Voto, a Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse e o Código de Conduta, encontram-se devidamente articuladas.

A definição dos princípios gerais e a implementação da política de sustentabilidade da CXA são asseguradas pelo Comité de Sustentabilidade da CXA, órgão regular e deliberativo da Comissão Executiva, responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável. Compete a este Comité supervisionar o cumprimento da Política ISR da Sociedade Gestora, o posicionamento das carteiras geridas no que respeita à integração de fatores ESG, bem como os impactos adversos associados à gestão dos patrimónios. Adicionalmente, acompanha a atuação da CXA em matéria de exercício de direitos de voto e de envolvimento, cabendo-lhe ainda validar as principais alterações aos indicadores ESG dos referidos patrimónios.

O risco financeiro em matéria de sustentabilidade é especificamente monitorizado pelo Comité de Risco Financeiro, órgão regular e deliberativo do Conselho de Administração da CXA, que tem a responsabilidade de apreciação e acompanhamento do processo de gestão de riscos financeiros dos patrimónios geridos pela Sociedade. Este Comité, de periodicidade trimestral, é da responsabilidade do Diretor da Direção de Gestão de Risco e é presidido por um Administrador não Executivo da CXA, contando com a participação permanente dos restantes membros do Conselho de Administração e dos responsáveis pelas direções de investimentos, de marketing e de operações.

A CXA partilha da visão que a indústria de gestão de ativos tem um papel relevante a desempenhar junto dos emitentes, no que se refere aos riscos associados às alterações climáticas e a outros impactos adversos, entendidos como potenciais efeitos negativos, materiais ou prováveis de se revelarem materiais, sobre os fatores de sustentabilidade ambientais e sociais. Este papel decorre não apenas do efeito das decisões de investimento tomadas, mas também da abordagem de envolvimento e de exercício de direitos de voto da Sociedade Gestora, influenciando os emitentes a adotarem práticas mais sustentáveis, de acordo com o expresso na Política de Investimento Socialmente Responsável.

Neste contexto, a CXA, no âmbito dos processos de gestão, incorpora um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento, usando uma metodologia interna, que tendo por base informação não financeira, considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes[4]. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas

---

[3] https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declara_PolIticas_DiligenciaDevidaCXA.pdf

[4] De acordo com o expresso na legislação a Sociedade Gestora desenvolve uma abordagem pautada pelo melhor esforço para tentar ultrapassar as situações em que considere existir insuficiência de dados.

entidades em que a Sociedade Gestora investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cujos serviços a Sociedade Gestora contratualizou.

Neste contexto, os dados relativos à sustentabilidade são tratados pela Sociedade Gestora através de um processo informático, sendo a qualidade dos mesmos controlada a dois níveis:

▪ Ao nível de fornecedor: O fornecedor de dados especializado realiza um controlo sistemático da qualidade da informação, por meio de controlos automáticos e de qualidade dos dados, de forma a permitir de forma tão atempada quanto possível, detetar valores atípicos e eventuais incoerências de informação, utilizando como referência tendências de dados históricos, comparação com homólogos do setor e variabilidade entre diferentes fontes de informação utilizadas;

▪ Pela Sociedade Gestora: Os dados relativos à sustentabilidade são recolhidos e processados de forma centralizada, pela unidade especializada em tratamento de informação da Sociedade Gestora. Neste contexto, são realizados processos de controlo que procuram validar a consistência dos dados e a qualidade dos mesmos, identificando potenciais oscilações anómalas de valores, para análise adicional. Paralelamente, o acompanhamento contínuo, por parte da Equipa de Investimento da Sociedade, dos emitentes, permite identificar possíveis discrepâncias materiais de informação, entre as fontes públicas utilizadas e os dados de sustentabilidade disponibilizados pelo fornecedor de informação especializada. Num potencial cenário em que existam discrepâncias materiais, serão desenvolvidas análises adicionais, com recurso a fontes extra, e/ou com um processo de envolvimento específico com o emitente em causa, para um esclarecimento definitivo dos motivos da discrepância material entre as fontes consideradas.

Não obstante o esforço descrito, para tentar mitigar os temas associados à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes, a Sociedade Gestora reconhece que a metodologia utilizada para avaliação dos impactos negativos está sujeita a uma margem de erro, que pode afetar a precisão e a comparabilidade dos indicadores reportados, com potencial tradução em erros de dados, ausência da disponibilidade dos mesmos para algum(ns) emitente(s), que decorre especificamente de, apesar de já estar calendarizada, à data, ainda não existir obrigatoriedade de reporte deste tipo de dados por parte de todos os emitentes elegíveis, situação agravada em algumas áreas geográficas em que a Sociedade Gestora investe, por ausência de regulação em matéria de reporte de sustentabilidade.

Este contexto, enquadra o recurso acessório a estimativa de dados, conforme detalhado na secção intitulada “Fontes e tratamento de dados” de cada uma das carteiras sob gestão. Tendo em conta o enquadramento descrito, caso exista informação estimada, associada a algum(ns) emitente(s) em que a Sociedade Gestora investe, a mesma deverá incidir apenas numa proporção do mesmo, podendo variar ao longo do tempo, sendo possível estabelecer uma classificação qualitativa da margem de erro em função do impacto negativo atualizado, identificando indicadores em que a Sociedade Gestora identifica os seguintes níveis qualitativos de margem de erro:

- Baixo: Indicadores com elevada cobertura e consistência entre fontes, nomeadamente os relacionados com o nível de emissões de gases de efeito de estufa (GEE);
- Médio: Indicadores com um nível de cobertura médio, nomeadamente os relacionados com a intensidade de uso de recursos naturais;
- Alto: Indicadores com baixa transparência ou baseados em estimativas complexas, nomeadamente os relacionados com as emissões para o meio aquático.

A expetativa da Sociedade Gestora nesta matéria, aponta para que a necessidade de recurso a estimativas, tenda progressivamente a diminuir, nomeadamente com a efetiva implementação de requisitos legais e regulatórios de reporte de informação por parte dos emitentes, já consagrados na legislação.

Não obstante o exposto, a Sociedade Gestora considera que, atendendo à variedade de fontes de informação consideradas, à capacidade técnica do fornecedor de informação especializado nesta temática contratualizado e ao contínuo processo de análise e monitorização realizado internamente, em matéria de sustentabilidade dos emitentes que constituem o património das carteiras geridas pela CXA, as citadas limitações de dados, em conjunto, não impactam de forma material os impactos adversos associados aos investimentos realizados, sendo os valores apresentados adequados para fornecer uma visão robusta e comparável dos principais impactos adversos, em linha com os requisitos do SFDR.

No âmbito do processo de análise, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado em um ou em vários indicadores, estão sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da CXA, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

A avaliação de cada emitente, no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, constitui um input relevante para a avaliação do rating de sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do Rating de Sustentabilidade da CXA de cada carteira gerida, determinado de acordo com a metodologia que consta da Política de Investimento Socialmente Responsável da Sociedade Gestora com efeitos práticos na seleção dos ativos alvo de investimento.

4. Políticas de Envolvimento

Os princípios gerais presentes na Política de Envolvimento e na Política de Exercício de Direitos de Voto da CXA enquadram a atuação da Sociedade Gestora junto das empresas em que investe, em representação dos ativos geridos, em matérias ambientais, sociais e de governo societário. É objetivo da CXA estabelecer uma atuação junto destas empresas, que incentive a adoção das melhores práticas ambientais, sociais e de governo societário, permitindo assegurar um desenvolvimento sustentável no longo prazo em termos financeiros e não financeiros, reduzindo, sempre que possível, os impactos negativos identificados.

Para desenvolver a componente de envolvimento definido na sua Política de Envolvimento, a CXA contratou os serviços de um fornecedor reconhecido internacionalmente na área de envolvimento (*engagement*), que articula os interesses comuns de um conjunto de investidores, para discutir com Empresas selecionadas atividades que não se coadunem com as melhores práticas de qualquer das dimensões ESG.

De acordo com o explicitado na citada Política de Envolvimento, a CXA desenvolverá, em conjunto com o seu prestador de serviços, o seu processo de diálogo nos seguintes moldes:

a) Definição do Objetivo: atuação sobre a perceção de práticas inadequadas, promoção e atualização de políticas em vigor ou implementação de novas políticas, entre outros;

b) Condução do Diálogo: através de cartas formais, videoconferências, telefonemas, reuniões, e-mails, entre outros;

c) Avaliação da Resposta: verificação das respostas com os principais *stakeholders* e especialistas e avaliação das respostas e qualidade da iniciativa;

d) Conclusão / Extensão / Encerramento: Conclusão sobre se os objetivos foram alcançados; Extensão do prazo se as respostas forem insuficientes; e Encerramento se não existir progresso significativo.

No final de cada ano, a CXA realiza um processo de avaliação das iniciativas de diálogo desenvolvidas durante o ano, divulgando um relatório com o número de iniciativas levadas a

cabo, o grau de resposta, a qualidade das participações, os tópicos discutidos e, por fim, o grau de sucesso de cada iniciativa. Este relatório permite à CXA avaliar a relevância da sua Política de Envolvimento, à luz do diálogo que desenvolve junto das empresas onde investe, e proceder a alterações ou atualizações da mesma caso se justifique.

Os temas prioritários para as ações de *engagement* podem ser incluídos, genericamente, nas seguintes dimensões, com impacto:

- Ambiental, social ou de governo societário;
- Em qualquer dos pilares do *UN Global Compact*: Direitos Humanos, Práticas Laborais, Proteção Ambiental e Anti-corrupção;
- Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas.

Naturalmente que esta abordagem consagra transversalmente, de acordo com a análise da CXA, as dimensões ambientais e sociais dos Principais Impactos Adversos que estejam associados a cada emitente.

Caso se não se verifique a desejada melhoria dos indicadores monitorizados de algum(ns) emitente(s), tendo por consequência impacto nos principais impactos adversos associados aos investimentos realizados pela Sociedade Gestora durante dois ou mais períodos de referência consecutivos, estão definidas medidas adicionais, nomeadamente:

- Inclusão da empresa em listas de monitorização reforçada, nomeadamente ao nível do Comité de Sustentabilidade;
- Intensificação do diálogo com o(s) emitente(s) em causa, com definição de metas específicas e prazos para melhoria;
- Reavaliação da elegibilidade da empresa para investimento futuro;
- Desinvestimento como medida final, caso as medidas anteriores se revelem inconsequentes.

Em paralelo, a Sociedade Gestora tem progressivamente procurado capitalizar o seu papel junto das iniciativas internacionais de que é signatária, colaborando desde 2025 como *contributing Investor* em iniciativas de envolvimento focadas em emitentes relevantes no contexto das carteiras geridas pela Sociedade Gestora, perspetivando-se que esta estratégia seja reforçada em 2026.

No final de cada ano, a CXA realizará um processo de avaliação das iniciativas de diálogo desenvolvidas durante o ano, divulgando um relatório com o número de iniciativas levadas a cabo, o grau de resposta, a qualidade das participações, os tópicos discutidos e, por fim, o grau de sucesso de cada iniciativa. Este relatório permitirá à Sociedade Gestora avaliar a relevância da sua Política de Envolvimento, à luz do diálogo que desenvolve junto das empresas onde investe, e proceder a alterações ou atualizações da mesma caso se justifique. Neste contexto, o Relatório referente às atividades de envolvimento seguidas durante 2025, já se encontra disponível no website da CXA[5].

5. Referência às Normas Internacionais

A estratégia de Investimento Socialmente Responsável delineada pela CXA está em linha com o Programa Corporativo de Sustentabilidade definido pela CGD, transversal à organização da qual a CXA faz parte, envolvendo os seus órgãos de estrutura mais relevantes, o qual ambiciona

[5] Relatório de Envolvimento referente às atividades de envolvimento realizadas no ano de 2025, já se encontra disponível em https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Relatorio_envolvimentoCXA2025.pdf.

acompanhar as tendências e as melhores práticas internacionais no domínio do desenvolvimento sustentável. Com esse objetivo, a CGD subscreve voluntariamente compromissos e princípios junto de organizações nacionais e internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável de onde se destacam: *Global Compact da Organização das Nações Unidas, CDP-Disclosure Insight Action, Climate Action – Business Ambition1.5º C, Net-Zero Banking Alliance* | UNEP FI, Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, Princípios de Banca Responsável e a Carta para o Negócio Responsável do WSBI/ESBG.

Adicionalmente, e visando o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas de Investimento Socialmente Responsável, a Sociedade Gestora é signatária:

- Dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRI) desde junho de 2019. Criados em 2005, com o patrocínio da ONU, os PRI são o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção;

- Da *Net Zero Asset Managers Initiative*, desde setembro de 2022. Esta é uma iniciativa global, lançada oficialmente em dezembro de 2020, que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de estufa líquido nulo até 2050. A concretização à escala global deste propósito é uma condição indispensável para evitar um aumento da temperatura global acima de 1,5°C, de acordo com o estabelecido no Acordo de Paris.

- Neste âmbito e em função do compromisso estratégico da Sociedade Gestora de enfrentar os riscos e desafios associados às alterações climáticas a CXA publicou, em dezembro de 2023, os seus compromissos iniciais, para alcançar o supracitado objetivo de redução de emissões, associado às carteiras geridas, contribuindo desta forma para a mitigação e reversão do aquecimento global e alinhando a sua atuação com as melhores práticas de ESG (*Environmental, Social and Governance*) na indústria de gestão de ativos.

- De iniciativas de envolvimento, onde, em linha com o compromisso com o investimento responsável, a Sociedade Gestora aderiu em outubro de 2024 à iniciativa *Climate Action* 100+ e, em março de 2025, à iniciativa Spring. Ambas promovem o envolvimento com empresas sobre práticas sustentáveis, visando a neutralidade carbónica e a preservação da biodiversidade.

De acordo com o detalhado na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora a CXA avalia:

- O cumprimento de salvaguardas mínimas dos investimentos realizados, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às Convenções de Trabalho;

- Os principais impactos negativos decorrentes das decisões de investimento, avaliados de acordo com normas internacionais, a abordagem seguida na CXA é em tudo idêntica à seguida nas restantes dimensões de sustentabilidade.

De acordo com o já explicitado nesta Declaração, o citado processo de avaliação tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Sociedade Gestora investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

A CXA não considerou nesta avaliação de impactos adversos, cenários prospetivos climáticos, uma vez que considera que à data não estão disponíveis ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes, em particular no que se refere a emissões de âmbito 3, para que a Sociedade Gestora modelize de forma completa os impactos dos investimentos realizados usando os diferentes âmbitos de emissões.

Não obstante o exposto, a Sociedade Gestora realiza testes de esforço com periodicidade mínima semestral, abrangendo os riscos climáticos. No caso dos testes climáticos, são simulados cenários de transição desordenada, falha no cumprimento do Acordo de Paris e eventos físicos extremos. Os impactos são avaliados ao nível dos ativos.

6. Comparação em Termos Históricos

A política de investimento da CXA tem como objetivo não apenas a obtenção de retornos ajustados pelo risco, mas também a incorporação de fatores de sustentabilidade, no processo de avaliação dos emitentes, em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais. Esta abordagem visa contribuir para a melhoria contínua dos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento, refletindo o compromisso da Sociedade Gestora com a integração de fatores ambientais, sociais e de governo (ESG) na sua atividade. A evolução positiva destes indicadores resulta, por um lado, da crescente consciencialização dos emitentes quanto à relevância das suas práticas e, por outro, da atuação ativa da Sociedade Gestora, quer na seleção de ativos, quer no envolvimento com as entidades investidas.

Neste contexto, a análise dos dados relativos ao exercício de 2025, em comparação com o ano anterior, revela uma tendência global de redução dos principais impactos negativos decorrentes das decisões de investimento. Esta evolução é explicada, em grande medida, pela adoção de práticas mais sustentáveis nas atividades das empresas investidas nas carteiras geridas, assim como na inclusão de critérios ESG mais abrangentes para um maior número de ativos sob gestão. Igualmente, a adoção de novas metodologias de recolha e análise de dados ESG, tanto pela Sociedade Gestora como pelo fornecedor de research especializado, permitiram uma avaliação mais robusta e abrangente dos impactos adversos.

Tendo em consideração o enquadramento descrito no ponto 1 deste documento, onde se destaca a importância das temáticas ESG, bem como a representatividade da informação disponível, a CXA considera relevante destacar a evolução dos seguintes indicadores:

- Indicadores sobre o Clima e Outros Indicadores Ambientais

  Em 2025, em paralelo com os esforços de envolvimento e de integração desenvolvidos, a Sociedade Gestora deu continuidade ao reforço do processo de seleção de ativos no âmbito climático, mantendo a avaliação da elegibilidade dos ativos de acordo com os critérios definidos pela legislação europeia para os *Paris Aligned Benchmarks* (PAB) e os *Climate Transition Benchmarks* (CTB), com níveis mínimos de exposição superiores a 90% nos fundos classificados como artigo 8.º SFDR e de 100% nos fundos classificados como artigo 9.º de acordo com o mesmo Regulamento

  Em 2025, o total de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associadas às carteiras geridas ascendeu a 2.102.013 toneladas de CO_2 equivalente, o que representa um aumento de 7,5% face a 2024, e que traduz, essencialmente, o aumento de cerca de 15,6% dos ativos *corporate* sob gestão, parcialmente mitigados pela trajetória descendente ao nível das emissões produzidas nas atividades de vários emitentes. Assim, não obstante a redução das emissões de âmbito 1 para 138.991 toneladas de CO_2 equivalente (-5,2%) por parte dos emitentes em que a Sociedade gestora investiu, tal revelou-se insuficiente para compensar

o aumento das emissões indiretas, que ascenderam a 40.198 toneladas (+15,5%), e 1.922.824 toneladas (+8,4%), associadas a emissões respetivamente de âmbito 2 e 3.

Esta evolução menos positiva dos indicadores absolutos é contrariada com a análise dos indicadores relativos seguintes, mais relevantes para a avaliação das emissões dos emitentes em função dos valores investidos, indicadores de eficiência carbónica:

A pegada de carbono, ajustada ao valor investido pela Sociedade Gestora, manteve a trajetória de redução dos últimos anos, situando-se em 357,9 tCO_2e/M€ em 2025, face a 380,9 tCO_2e/M€ em 2024, valores que evidenciam uma redução de 6,0% face ao ano anterior. Tratando-se de um indicador relativo, esta evolução sugere uma melhoria do nível médio de emissões por montante investido.

A intensidade de emissões de gases com efeito de estufa das empresas beneficiárias do investimento manteve igualmente uma trajetória descendente, recuando 7,2% face ao ano anterior, para 845,4 tCO_2e/M€ de receitas, comparando com 911,1 tCO_2e/M€ em 2024.

Tendo em conta a relevância dos indicadores de intensidade para a avaliação do esforço de redução de emissões de gases de efeito de estufa associado às carteiras geridas, neutralizando desta forma o efeito da variação do valor dos ativos sob gestão, destacam-se, nos dois gráficos seguintes, as evoluções positivas da tendência, apresentadas por estes indicadores após a entrada em vigor, em 2022, do Regulamento SFDR.

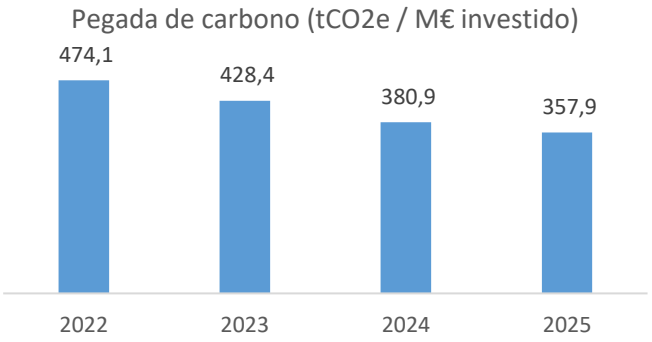

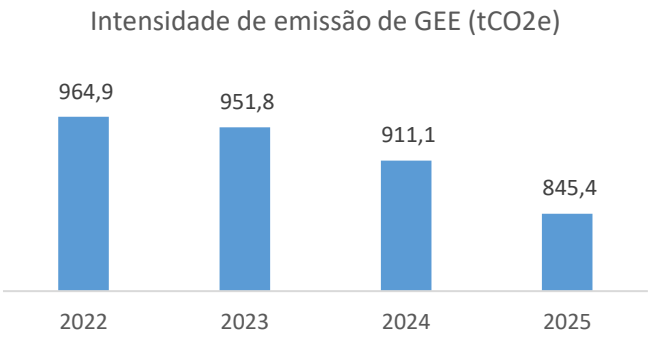

Em paralelo, o indicador de exposição a empresas com atividade no setor dos combustíveis fósseis registou uma ligeira redução, passando de 7,9% para 7,8%, enquanto a quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis diminuiu de 56,2% para 52,9%, refletindo uma melhoria de 3,3 pontos percentuais.

Por sua vez, o indicador de intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático apresentou, de forma agregada, um aumento de 3,1%, subindo de 7,84 para 8,08 GWh por milhão de euros de receitas. Esta evolução traduz um comportamento

misto entre setores, em linha com alterações na composição setorial das carteiras e nas métricas energéticas subjacentes dos emitentes.

No que respeita à biodiversidade, verificou-se um aumento da exposição a atividades com impacto negativo em zonas sensíveis, passando o indicador de 13,9% em 2024 para 14,6% em 2025, valor que corresponde a um acréscimo de cerca de 0,7 pontos percentuais.

Relativamente às emissões para o meio aquático, registou-se um aumento de 42,8%, passando de 0,14 para 0,19 toneladas métricas/M€ investido. É importante reforçar que tal como referido no ponto 3 deste documento, este indicador faz parte dos impactos negativos aos quais a Sociedade Gestora reconhece um nível qualitativo de margem de erro "alta", tendo em conta a baixa transparência do mesmo, associada à manutenção do grau de cobertura reduzido, de 9,9% em 2025.

Já o indicador relativo à produção de resíduos perigosos e/ou radioativos permaneceu globalmente estável, situando-se em 4,16 toneladas métricas/M€, face a 4,15 toneladas métricas/M€ em 2024.

- Indicadores Sociais, Laborais e de Governação

No domínio social e de governação, os dados de 2025 evidenciam uma evolução globalmente favorável em alguns dos principais indicadores monitorizados. A exposição a emitentes envolvidos em violações dos princípios do UN *Global Compact* e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais manteve-se em níveis muito reduzidos, baixando de 0,030% em 2024 para 0,018% em 2025. Esta evolução é consistente com a crescente exigência na seleção de emitentes e com o reforço dos mecanismos de monitorização associados à estratégia da Sociedade Gestora.

A exposição a empresas identificadas como não dispondo de processos e mecanismos de conformidade com os referidos princípios registou igualmente uma ligeira redução, passando de 0,519% para 0,504%, o que confirma a manutenção de níveis residuais neste indicador.

A análise do indicador de disparidade salarial entre homens e mulheres não ajustada evidencia, contudo, um agravamento, com a diferença média a aumentar ligeiramente de 12,3% em 2024 para 13,1% em 2025. Em sentido inverso, a diversidade de género nos Conselhos de Administração apresentou uma ligeira redução, passando de 38,9% para 38,7%, o que interrompe a melhoria observada no período anterior.

A análise de tendência destes indicadores apresenta uma evolução marginal e com alguma volatilidade. Assim, no que se refere às disparidades salariais, as mesmas apresentaram uma redução em 2023, mas agravamento nos anos seguintes, situando-se em 13,1% em 2025, o que evidencia a persistência deste tema como área de atenção na análise ESG.

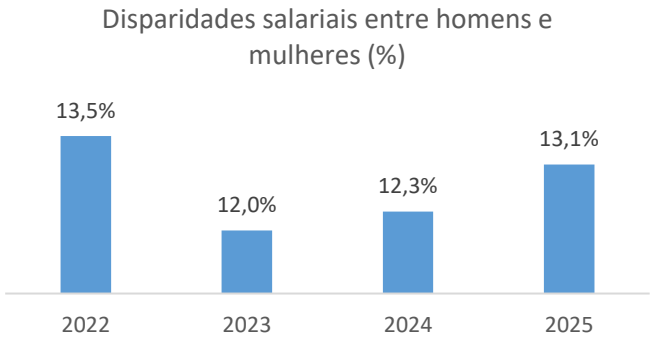

Por sua vez, o indicador de diversidade de género nos Conselhos de Administração registou uma melhoria gradual entre 2022 e 2024, estabilizando em 38,7% em 2025, evidenciando uma tendência positiva, ainda que com sinais de consolidação no último período.

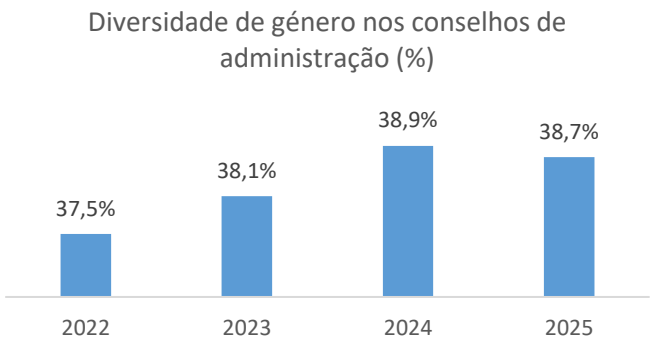

Importa ainda referir que a exposição a emitentes com envolvimento em armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e biológicas) manteve-se nula em 2025, em linha com os critérios de exclusão definidos na Política de Investimento Socialmente Responsável.

- Investimentos em Organizações Soberanas e Supranacionais

Associado aos investimentos soberanos realizados, verificou-se uma evolução mista dos indicadores em 2025 face ao ano transato.

Assim, a intensidade de emissões de GEE dos países beneficiários do investimento registou uma redução de 234,4 para 195,9 toneladas de CO_2 equivalente por milhão de euros de PIB (-16,4%), evolução que refletiu uma apreciável melhoria do perfil médio de emissões da exposição soberana das carteiras geridas pela Sociedade Gestora, em linha com a estratégia de seleção aplicada pela Sociedade Gestora

No que se refere ao indicador que avalia a exposição a países com violações sociais, a mesma aumentou ligeiramente de 4,0% para 4,7% em 2025, valores que, continuando a ser reduzidos, exprimem essencialmente a exposição, via investimento indireto, a países como China, Rússia e Turquia.

- Investimentos em Ativos Imobiliários

No segmento imobiliário, a exposição a ativos envolvidos na cadeia de valor de combustíveis fósseis (extração, armazenamento, transporte ou produção) manteve-se residual, situando-se em 0,26% do valor investido.

Por outro lado, mantém-se uma exposição relevante a ativos energeticamente ineficientes, representando cerca de 60,3% da carteira imobiliária. Esta realidade reflete as alterações na composição das carteiras que mais que anularam os efeitos da estratégia que tem sido seguida assente na realização de intervenções progressivas ao nível da reabilitação e eficiência energética dos edifícios.

- Indicadores Adicionais

Relativamente aos indicadores adicionais selecionados para reporte, importa destacar nos Indicadores associados a clima / ambiente, o indicador de exposição a zonas de elevado stress hídrico que registou uma redução de 4,7% para 2,9% (-38,6%).

Na componente social, o indicador de exposição a empresas sem políticas de prevenção de acidentes de trabalho aumentou de 2,0% para 2,4% (+19,6%), enquadramento que, sendo negativo, configura um tema adicional a acompanhar pela Sociedade Gestora, nomeadamente em ações futuras de envolvimento com emitentes.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CXA de 29 de junho de 2026